

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Rio Largo/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição federal, que atribui ao Poder Judiciário à fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

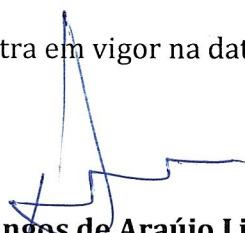
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Magistrado, **GUILHERME BUBOLZ BOHM** Titular do 1º Vara da Comarca de Rio Largo/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais de Messias/AL e do Cartório do Único Ofício de Messias/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça